



**DECRETO Nº. 255/2022**

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, estabelece nova data do feriado dos Funcionários Público Municipal e dá outras providencias.

**RESOLVE**

**Art. 1º)** – Decretar ponto facultativo nos Órgãos Público Municipal no dia 13/10/2022, exceto a Educação que cumprirá calendário escolar, retroagir a data do feriado em comemoração ao dia do Funcionários Público Municipal e dia do Professor para dia 14/10/2022, devendo as repartições publica permanecerem fechadas.

**Art. 2º)** – O disposto no art. 1º, não se aplica a Coleta de Lixo, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - **SAMU**, e unidades de serviços de Saúde consideradas essenciais, que por sua natureza não possam ser interrompidas ou paralisadas.

**Art. 3º)** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de outubro de 2022.

PAULO MAXIMINAO DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 255/2022

**DECRETO Nº. 255/2022**

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, estabelece nova data do feriado dos Funcionários Público Municipal e dá outras providencias.

**RESOLVE**

**Art. 1º)** – Decretar ponto facultativo nos Órgãos Público Municipal no dia 13/10/2022, exceto a Educação que cumprirá calendário escolar, retroagir a data do feriado em comemoração ao dia do Funcionários Público Municipal e dia do Professor para dia 14/10/2022, devendo as repartições publica permanecerem fechadas.

**Art. 2º)** – O disposto no art. 1º, não se aplica a Coleta de Lixo, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - **SAMU**, e unidades de serviços de Saúde consideradas essenciais, que por sua natureza não possam ser interrompidas ou paralisadas.

**Art. 3º)**- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Sapopema, 06 de outubro de 2022.**

***PAULO MAXIMINAO DE SOUZA JÚNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:EEBC5D15**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2022. Edição 2622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>